



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

<b>Órgão:</b> MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA.						
<b>Sector requisitante:</b> Fundo Municipal de Saúde e Saneamento de Rio Fortuna						
<b>Responsável pela Demanda:</b> Claudete Hemkemeier dos Santos						
<b>E-mail:</b> saude@riofortuna.sc.gov.br – <b>Telefone:</b> (48) 3653-1431.						
<b>1. Objeto: (Descrição sucinta do objeto)</b> CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA E/OU INSTITUIÇÃO DE SAÚDE PARA INTERNAÇÃO DE PACIENTE MASCULINO ADULTO PARA O TRATAMENTO DE TRANSTORNOS MENTAIS, EM REGIME DE RESIDÊNCIA, COM A FINALIDADE DE CUMPRIR ORDEM DE SENTENÇA JUDICIAL Nº 5001364-77.2022.8.24.0010/SC.						
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação:</b> O presente documento manifeste a necessidade de Contratação de Clínica terapêutica para internação psiquiátrica de Longa permanência com a finalidade de atender demanda conforme autos da ação civil pública nº 5001364-77.2022.8.24.0010/SC, incluindo a alimentação e medicamentos para o seu tratamento, para o sexo masculino.  O referido paciente não aderiu ao tratamento corretamente vindo agravar-se com a morte de sua mãe e a enfermidade de seu pai. Desta forma o mesmo vivia sozinho de forma vulnerável. O mesmo possui transtornos psiquiátricos e em muitos momentos se tornava agressivo colocando em risco a si mesmo e as pessoas do seu convívio. Muitas foram as formas que a municipalidade buscou para seu tratamento, porém sem muito êxito, sendo necessário a intervenção do poder judiciário para a determinação da internação compulsória no ano de 2022. Desde de agosto de 2022 o mesmo está em internado em clínica terapêutica.						
<b>3. Descrições e quantidades</b>						
Item	Descrição	Tipo do item	Subitem	Marca	Unidade de medida	Quantidade
1	CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA E/OU INSTITUIÇÃO DE SAÚDE PARA INTERNAÇÃO DE PACIENTE MASCULINO ADULTO PARA O TRATAMENTO DE TRANSTORNOS MENTAIS, EM REGIME DE RESIDÊNCIA, COM A FINALIDADE DE CUMPRIR ORDEM DE SENTENÇA JUDICIAL Nº 5001364-77.2022.8.24.0010/SC.	Serviço	Continuado	Não se aplica	Mês	12 meses



<p><b>(X) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.</b></p> <p><b>( ) Consumo; permanente; continuado; não continuado.</b></p>
<p><b>4. Grau de prioridade da compra (baixo, médio ou alto):</b> alto</p>
<p><b>5. Estimativa de valor:</b> R\$ 4.200,00 mensal</p>
<p><b>6. Prazo de entrega/ execução:</b> 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação</p>
<p><b>7. Local e horário da entrega/execução:</b> Clínica com estrutura adequada com sede própria</p>
<p><b>8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:</b> não</p>
<p><b>9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:</b> Eliane Fregulia, matrícula nº754.</p>
<p style="text-align: center;">Rio Fortuna, 07 de junho de 2024.</p> <p style="text-align: center;"><b>Claudete Hemkemeier dos Santos</b> Secretário da Saúde e Saneamento Portaria 166/2024 Matrícula nº465</p>
<p><b>Observações:</b> Não há</p>